



1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO DO**  
**CONTRATO Nº 161/PGM/2006 - PROCESSO Nº 09.00865/2006**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/PGM/2006, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. EDILSON DOMINGOS FERRARI, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED**, representada pela Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **EDILSON DOMINGOS FERRARI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 281.754 SSP/RO e do CPF nº 221.433.192-15, doravante denominado **LOCADOR**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 09.00865/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 161/PGM/2006:**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento, a **LOCAÇÃO** do imóvel comercial com edificação em alvenaria, composto de 04 (quatro) salas, 01 (uma) sala central de distribuição, 02 (dois) banheiros, portas em madeira, janelas de esquadilha de ferro, piso em cerâmica, forro em PVC, telhado em telha de amianto, com uma área construída aproximadamente de 110 m<sup>2</sup>, no Distrito de Extrema, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / SEMED, para instalação e funcionamento do “Núcleo de Ensino de Extrema”.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Nono Termo de Renovação do Contrato nº. 161/PGM/2006, da forma seguinte:

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:**

**3.1.** As despesas decorrentes do Nono Termo de Renovação do Contrato nº. 161/PGM/2006, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº **09.01.1212200072.001**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.39.0000**, Fonte de Recursos: **01.01** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº **000217**, de 07.01.2015, no valor de **R\$ 12.642,00 (doze mil, seiscientos e quarenta e dois reais)**.



2

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO DO**  
**CONTRATO Nº 161/PGM/2006 - PROCESSO Nº 09.00865/2006**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Nono Termo de Renovação ao Contrato nº 161/PGM/2006, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 08 de janeiro de 2015.

**FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**EDILSON DOMINGOS FERRARI**  
LOCADOR

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF nº  
RG nº

NOME:  
CPF nº  
RG Nº